RESOLUÇÃO Nº 925 de 08/06/2010

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE E SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO

O Vereador Wilson Pereira, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Regimento Interno, resolve baixar a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica determinado o horário de expediente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos dias em que houver jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo de Futebol na Africa do Sul, conforme a seguir discriminado:

I – No dia 15 de junho de 2010, o horário de expediente será em turno único, das 07:30 horas às 14:30 horas e a sessão legislativa será as 13 horas;

II – No dia 25 de junho de 2010, o horário de expediente será das 07:30 horas às 10:30 horas no período matutino e das 14:00 horas às 18:00 horas no período vespertino.

Art. 2º Os horários determinados no artigo anterior se aplicam somente para os jogos da primeira fase da Copa do Mundo de Futebol da Africa do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO
Em 08/06/2010
Wilson Pereira
Presidente

Canoinhas-SC, 08 de junho de 2010.

Wilson Pereira
Presidente

Gil Baiano
1º Secretário

João Grein
2º Secretário

Registrada e publicada a presente Resolução na Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 08/06/2010.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo